



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Louveira/SP, 03 de abril de 2024.

OFICIO. Nº 020/2024

Resposta ao ofício 07/2024.

Ao Senhor Presidente Eli Bueno,

Por meio deste ofício, gostaríamos de informar oficialmente ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública do Município de Louveira sobre a questão do banco de horas nas Secretarias de Educação e Saúde.

É com satisfação que confirmamos que as Secretarias de Educação e Saúde já foram devidamente informadas sobre a ausência de regulamentação para o banco de horas em nosso município. Consequentemente, tomamos medidas imediatas para suspender qualquer prática relacionada a esse sistema.

Apesar de já termos adotado o repasse na informação de suspensão do banco de horas, desejamos reforçar enfaticamente que é vedada a sua realização em qualquer circunstância. Reconhecemos a importância de garantir condições de trabalho justas e respeitadas para todos os servidores ativos, da administração pública municipal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e pela cooperação contínua em prol do bem-estar de nossos funcionários.

Atenciosamente,

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário de Administração